

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RECONHECIDOS PELA CAPES
HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

COMUNICADO 01 – PAPGEF/UPE/UFPB

1. Em virtude da pandemia do Coronavírus e em consonância com as medidas de isolamento social orientadas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, para contribuir com o combate à disseminação do Coronavírus, o Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física-UPE/UFPB, dispõe sobre as atividades em andamento nesta unidade.

2. Considerando:

2.1 a Portaria N.º 36/CAPES, que suspende pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os prazos para defesa de dissertação ou tese, na forma presencial (Art. 1);

2.2 a Portaria N.º 90/2020/GR/UFPB, em que suspende todas as aulas, bancas, eventos e processos seletivos na modalidade presencial (Art. 3); e

2.3 a Portaria n.º 90/2020/GR/Reitoria/UFPB, que suspende aulas, bancas, eventos e processos seletivos em regime presencial, garantindo modos de migração da modalidade física para a modalidade virtual.

3. O Programa de Pós-graduação Associado em Educação Física – PAPGEF-UPE/UFPB comunica que:

3.1. As unidades que compõem a estrutura administrativa continuarão a funcionar em regime de trabalho remoto durante a vigência da portaria N.º 90/2020/GR/UFPB;

3.2. As comunicações oficiais serão veiculadas no site do PAPGEF (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>); (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>)

3.3. As consultas e as solicitações poderão ser realizadas por meio do envio de correspondência eletrônica para o endereço institucional (pappedf@ccs.ufpb.br).

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2020
Comissão coordenadora PAPGEF – UPE/UFPB